



REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 003/2012

Convoca a Etapa Municipal da III Conferência Estadual de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 84, inciso IV da Constituição Brasileira,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da III Conferência Estadual de Meio Ambiente, a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, através do Departamento de Proteção ao Meio Ambiente.

Art. 2º - A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da III Conferência Estadual de Meio Ambiente e será realizada nesta cidade da Barra-BA, no dia 30 de janeiro de 2012.

Art. 3º - A Etapa Municipal, em conformidade com o Regimento da III Conferência Estadual de Meio Ambiente, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema:

Integração das Políticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Parágrafo único – o regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Municipal e estará em total conformidade com o estabelecido pelo Regimento e pelas demais normas da III Conferência Estadual de Meio Ambiente.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência Municipal correrão à conta de dotações e recursos do Município e/ou de patrocinadores elegíveis.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra – BA., 05 de janeiro de 2012.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal